



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 037/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 2.599 de 06/09/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os docentes, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Especialização em Educação: Educação e Prática de Ensino, do Campus Avançado Abelardo Luz: **André Franzoni Alexandre** (Coordenador do Curso), **Jaisson Bordignon** (Vice-Coodenador do Curso), **Ailton Ferreira da Silva**, **Camila Munarini**, **Dalila Teles Leão Martins**, **Elodir Lourenço de Souza**, **Gilian Evaristo França Silva**, **Jurema de Fátima Knopf**, **Liamar Bonatti Zorzanello**, **Marluse Maciel** e **Nazaré Nunes Barbosa Cesa**.

Art. 2º - **DESIGNAR** os alunos **Eduardo Menegais** e **Eliane Tacca de Souza**, como representantes discentes no Colegiado do Curso, sendo o primeiro titular e a segunda suplente.

Art. 3º - Estabelecer para os integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado de Curso.

Art. 4º - Definir o prazo de vigência desta Portaria até o dia 13 de março de 2019.

Art. 5º - Revogar a Portaria Nº. 079/2017, de 14 de novembro de 2017, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ivania Marini Piton**

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz  
Portaria 2.599 de 06/09/2017  
Publicado no D.O.U em 08/09/2017